	ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA N°285/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 106 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidores municipais abaixo relacionados, a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. CLAUDEMIR ALVES MACHADO	01/02/2012 A 31/01/2013	18/12/2014 A 16/01/2015
2. DALMO HENRIQUE THOMAZZI	07/01/2014 A 06/01/2015	18/12/2014 A 16/01/2015
3. DIRCEU SZYMKOW	*01/01/2014 A 01/01/2015*	*17/01/2014 A 15/02/2015*
4. INGO LENZ	01/04/2014 a 01/04/2015	18/12/2014 A 16/01/2015
5. IVAN REGIS DALLAZEM	02/052012 A 01/05/2013	18/12/2014 A 16/01/2015
6. JOAO CARLOS TESSARI	07/01/2014 A 06/01/2015	18/12/2014 A 16/01/2015
7. JOAO LUIZ BARIVIEIRA	01/03/2014 A 28/02/2015	18/12/2014 A 16/01/2015
8. REVELINO JOSE KUNZE	04/05/2013 A 03/05/2014	18/12/2014 A 16/01/2015
9. RONALDO LOSS	01/03/2013 A 28/02/2014	18/12/2014 A 16/01/2015
10. ROSANGELA ANDRADE DOS SANTOS	05/02/2014 A 04/02/2015	20/01/2015 A 18/02/2015
11. SAMARA CATTANI	01/01/2013 A 31/12/2014	18/12/2014 A 16/01/2015
12. VILSON ANDRE HECKEL	01/04/2013 A 31/03/2014	18/12/2014 A 16/01/2015

II) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos na folha de pagamento em que inicia o gozo de férias.
III) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na(s) ficha(s) funcional(is) do(s) referido (s) servidor(es).

RIO DAS ANTAS, 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

INGO WEISS
Prefeito Municipal em Exercício
Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MAGALI ZUCCO
Oficial Téc. em RH- FG Secretária
Municipal de Administração e Finanças